CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - Minas Gerais - CEP 36.120 000
e-mail: cmmb@matiasonline.com

LEI Nº. 018 DE ..... DE ..... DE 2006.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA.

ART. 1º - Fica denominada de Rua **JOSÉ REIS** a Estrada de servidão localizada no entroncamento com a rua Barão de Santa Helena em frente ao nº 57 e 71.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 20 de junho de 2006.

À Comissão de Legislação e Justiça
Sala das Sessões 20/06/06
PRESIDENTE
APROVAÇÃO em 1ª discussão
Sala das Sessões 21 / 08 / 2006
PRESIDENTE

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal de Matias Barbosa

À Comissão de Redação
Sala das Sessões 21/08/06
PRESIDENTE

Onofre Vieira da Cunha
Vereador Autor

APROVAÇÃO em 2ª discussão
Sala das Sessões 21 / 08 / 2006

APROVADO
Sala das Comissões. / /

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - Minas Gerais - CEP 36.120 000
e-mail: cmmb@matiasonline.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

P A R E C E R N°019/06

Os membros da Comissão de Legislação e Justiça reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer no Projeto de Lei n°018/06 que DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA, após as análises, discussões e observações de praxe resolvem opinar favorável à sua aprovação em primeira discussão e votação.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2006.

Presidente: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Secretário: Rita Edite de Oliveira Fernandes

Relator: Joaquim Benedito de Almeida

APROVADO
Sala das Comissões, 21 / 08 / 06
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - Minas Gerais - CEP 36.120 000
e-mail: cmmb@matiasonline.com

P A R E C E R

COMISSÃO DE REDAÇÃO RELATÓRIO Nº026/06

Os membros da Comissão de Redação reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer na Proposição de Lei nº 018 que DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA. O Projeto não mereceu em segundo turno nenhuma consideração extra desta Casa; não foi objeto de emendas e qualquer correção, deve, pois, nesta nova fase de apreciação, permanecer nos termos aprovados em primeiro turno de acordo com o ART.171 parágrafo 1º e ART. 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa, obedecendo às normas da técnica legislativa, em segunda e última discussão e votação.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2006.

Presidente:José Carlos de Souza Paschoa

Secretário: Geraldo Alves Cordeiro

Relator: Luiz Francisco Capuzzo Rocha

APROVADO
Sala das Comissões, 21 / 08 / 06
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais
e-mail: pmmb@powerline.com.br

LEI N° 803 DE 25 DE AGOSTO DE 2006.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA.

ART. 1°- Fica denominada de Rua **José Reis** a Estrada de Servidão localizada no entroncamento com a rua Barão de Santa Helena em frente ao n° 57 e 71.

ART. 2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 25 de agosto de 2006.

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal de Matias Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - Minas Gerais - CEP 36.120 000
e-mail: cmmb@matiasonline.com

803

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº018 DE 21 DE AGOSTODE 2006.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA.

ART. 1º - Fica denominada de Rua **JOSÉ REIS** a Estrada de servidão localizada no entroncamento com a rua Barão de Santa Helena em frente ao nº57 e 71.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 21 de agosto de 2006.

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal de Matias Barbosa

José Custódio Nunes
Presidente da Câmara Municipal

Luiz Francisco Capuzzo Rocha
Secretário da Câmara Municipal

APROVAÇÃO em 2ª discussão
Sala das Sessões 21 / 08 / 2006
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais
e-mail: pmmb@powerline.com.br

LEI N° 803 DE 25 DE AGOSTO DE 2006.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA.

ART. 1°- Fica denominada de Rua **José Reis** a Estrada de Servidão localizada no entroncamento com a rua Barão de Santa Helena em frente ao n° 57 e 71.

ART. 2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 25 de agosto de 2006.

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal de Matias Barbosa